UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 79/2023 - PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS NATURAIS (CAMPUS BACABAL)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Naturais (Campus Bacabal)** conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

- 1. O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CIÊNCIAS NATURAIS** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:

VAGAS PARA BOLSISTAS DE	05 (cinco) vagas
CIÊNCIAS NATURAIS	imediatas
VAGAS PARA BOLSISTAS DE CIÊNCIAS HUMANAS	04 (Quatro)
	Cadastro de
	Reserva

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes bolsistas de Ciências Naturais terão ingresso imediato na condição de bolsistas do Programa. As vagas para bolsistas de Ciências Humanas comporão Cadastro de Reserva para serem preenchidas na proporção em que houver vacância em uma das bolsas destinadas para o referido curso, obedecida a ordem de classificação.

III. DO PÚBLICO ALVO

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2023.1 e cursando do 1º ao 6º período do Curso de Ciências Naturais e Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

UFMA United to the second do suddon feederal do suddon

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

IV. DA INSCRIÇÃO

- 4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Ciências Naturais, Campus Bacabal, serão realizadas no período de 17 a 28 de abril de 2023 através do preenchimento do <u>Formulário de Inscrição</u> (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKGJtCj56w5jmrxoJzZU_qwqa7Xod6f0iThN CEXipH5OJjiw/viewform?usp=sf_link) e do <u>envio de toda a documentação requerida</u> neste edital.
- 4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período supramencionado.
- 4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no **dia 7 de maio de 2023** através da página do Instagram do Pet Ciências Naturais (https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhhtx).

V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais e Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, CAMPUS BACABAL;
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao 6º período no Curso de Graduação em Ciências Naturais e Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacabal;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

6. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no grupo PET – CIÊNCIAS NATURAIS (Campus Bacabal).



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- 7.1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKGJtCj56w5jmrxoJzZU_qwqa7Xod6f0iThN CEXipH5OJjiw/viewform?usp=sf_link
- 7.2 Enviar para o e-mail: petcienciasbacabal1@gmail.com, os seguintes documentos, digitalizados:
 - a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - b) Comprovante de Matrícula (2023.1) ou Histórico Escolar atualizado (2023.1);
 - c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo (modelo disponível no Anexo I deste edital);
- 7.3 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;
- 7.4 Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerada apenas a última postagem recebida no e-mail do Grupo Pet;
- 7. As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;
- 7.5 O (a) Candidato (a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição e não preencher corretamente o formulário de inscrição terá sua inscrição indeferida;
- 7.6 Para os(as) alunos(as) cujas inscrições forem homologadas, a próxima etapa será a produção de uma "Carta de Intenção" com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192) e, em seguida, a realização de uma entrevista com a Comissão Avaliadora.

VIII. DO DESLIGAMENTO

- 8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:
 - a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional, abandono do curso de graduação;
 - Reprovação em dois componentes curriculares dos Cursos de Graduação em Ciências Naturais e Ciências Humanas;
 - c) Desistência;
 - d) Rendimento acadêmico insuficiente;
 - e) Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
 - f) Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.
 - g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:
- 1ª Etapa (Eliminatória): Análise da adequação dos procedimentos de inscrição e dos documentos enviados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;
- 2ª Etapa (Classificatória): Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão produzir uma Carta de Intenções (CI) relatando parte de sua história de vida e justificando seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET), tendo em vista as concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805 Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731

Consolidar avanços e vencer desafios



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<u>manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192</u>). Esse documento deverá ser encaminhado obrigatoriamente para o e-mail: <u>petcienciasbacabal1@gmail.com</u>, até o dia **14 de maio de 2023**, às **23h59**.

3ª Etapa (Eliminatória e Classificatória): Entrevista visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, a carta de Intenções, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias, interesses futuros e a motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa etapa será realizada de forma presencial, conforme o cronograma do processo de seleção. Os candidatos aprovados serão informados previamente sobre o horário e a data das provas e entrevistas, através de e-mail e em nossos canais de divulgação. A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades de bolsista. A nota da entrevista de cada candidato(a) será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato(a). As entrevistas serão realizadas a a partir do dia 18 de maio de 2023, conforme programação que será divulgada por e-mail enviado aos candidatos aprovados e por meio das redes sociais do Grupo Pet Ciências Naturais (@petcienciasnaturaisbac)

NE = (Avaliador 1+ Avaliador 2 + Avaliador 3) / 3

9.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média extraída do somatório das notas da Carta de Intenções (CI) e Entrevista Individual (NE).

$$NF = (CR + NE + NP)/3$$

- 9.2 A classificação final se dará pela ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas.
- 9.3 Serão divulgadas duas listas de aprovados conforme os cursos e vagas disponíveis ou em cadastro de reserva.
- 9.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 9.4.1 Maior pontuação na entrevista (NE);
- 9.4.2 Maior pontuação na Carta de Intenções (CI);



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9.4.1 Candidato que estiver cursando o maior período.

X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. A comissão do processo de seleção será composta por 4 (quatro) integrantes, sendo: 1 (um) Tutor do Grupo PET Ciências Naturais, 1 (um) Tutor do PET Educação do Campo de Bacabal, 1 (um/a) professor(a) do Curso de Ciências Naturais - Biologia e 1 (um/a) discente representante do PET Ciências Naturais de Bacabal escolhido pelos pares.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- 12. A classificação final do PET Ciências Naturais seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas para vagas imediatas no Curso de Ciências Naturais e para cadastro de reserva em Ciências Humanas, em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital;
- 13. O aluno bolsista selecionado para cadastro reserva das vagas destinadas ao Curso de Ciências Humanas, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas da mesma área, devendo cumprir as mesmas obrigações que demais integrantes;
- 14. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma online e presencial, na Universidade Federal do Maranhão Campus Bacabal-MA. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via e-mail sobre local, data e horários para as entrevistas;
- 15. Os resultados das distintas etapas serão divulgados preferencialmente através da página do Instagram do Grupo Pet Ciências Naturais ((https://instagram.com/petcienciasnaturaisbac?igshid=ushwb7cqhhtx) quanto pelos canais institucionais disponíveis;
- 13. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805 Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731

Consolidar avanços e vencer desafios



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

14. Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão formada pelo Tutor e os bolsistas do Pet Ciências Naturais – Bacabal.

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	17 a 28 de abril de 2023
Divulgação das inscrições homologadas.	7 de maio de 2023
2ª etapa (Carta de Intenções)	08 a 14 de maio de 2023
3ª etapa (Entrevista)	A partir do dia 18 de maio de 2023
Resultado Final	25 de maio de 2023

São Luís, 20 de abril de 2023

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio Pró-Reitor de Ensino da UFMA



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET CIÊNCIAS NATURAIS

Eu,	, CPF:
declaro por meio deste que terei dispo	nibilidade de 20h (vinte horas) semanais para
dedicar às atividades do PET, caso ver	nha a ser aprovado(a) no processo de seleção.
Declaro ainda que estou ciente de que r	ão poderei ter outra atividade remunerada, com
vínculo empregatício ou bolsa, uma vez	que venha a ser BOLSISTA do PET.
	Bacabal, de março de 2017.
	(assinatura do aluno)
	(agsinatura do aluno)